



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.029639/2017-11

Unidade Gestora: 154043

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2018,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA
ELEVADORES VILLARTA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, sediada na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria R. Nº 67 de 04 de Janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 660493 e inscrito no CPF sob o nº 365.630.726-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 54.222.401/0001-15**, sediada na Rua dos Estudantes, nº 382, Bairro Liberdade, CEP 01505-000, em São Paulo – SP, neste ato representada pelo Sr. Thiago Rabelo Faria, portador da Carteira de Identidade nº MG 17697185, expedida pela SSP/MG e CPF nº 120.806.576-90, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.029639/2017-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 17/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **prorrogar** a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **21/06/2022 a 21/06/2023, sem reajuste de preços.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O **valor mensal estimado** da contratação permanece de **R\$ 4.545,23** (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), e o **valor anual estimado** de **R\$ 54.542,74** (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme quadros abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	MODELO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	146.300	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1G-Letras/Pedagogia	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
	148.250	IR-4	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO P/ ACESSIBILIDADE (PNE) C/ 03 PARADAS MARCA-IRMÃO REZENDE (PNE) MOD. LIL RVIII.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 3D-Direito Salas de aula	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
	148.251	IR-2	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO P/ ACESSIBILIDADE (PNE) C/ 02 PARADAS MARCA-IRMÃO REZENDE (PNE) MOD. LIL RVII.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1Y-Engª. Civil Laboratórios	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
	820.331	IR-3	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO P/ ACESSIBILIDADE CARGA 250KG MARCA-IRMÃOS REZENDE	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 5M-Letras/Laboratórios	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
	820.332	IR-3	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO P/ ACESSIBILIDADE CARGA 250KG MARCA-IRMÃOS REZENDE	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 5K-Laboratórios Tecnologia	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
	820.831	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1C-Salas de aula	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62

820.845	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1U- Letras/Linguística/Filosofia	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
821.323	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1I- Artes/Arquitetura/Decoração	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
821.548	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1H- Geografia/História/Ciências Sociais	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
843.835	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 5N-Centro de Convivência/DCE	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
706.731	IR-2	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO ELÉTRICA VERTICAL PANORÂMICA PARA ACESSIBILIDADE CAP. 250KG C/ 02 PARADAS ENCLAUSURADA ESTRUTURA EM AÇO ACABAMENTO EM VIDRO MARCA-IRMÃOS REZENDE	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 2B-Histologia	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
820.756	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 6TJU- Laboratórios Biomédicas	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
820.984	IR-4	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 4LJU-Hospital Odontológico 1	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
843.836	IR-4	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 4KJU-ESTES Salas de aula	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
843.841	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 6X-ESTES Labs./Enfermagem	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
844.562	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	UMU - 2D- Veterinária/Biologia	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
844.563	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 2C- Psicologia/Clinica Psicoterápica	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
844.564	IR-2	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - (PNE) TIPO ELEVADOR MARCA-REZENDE C/ MOTOR TRIFASICO 220-VOLTS CAPACIDADE DE CARGA 250KG.	IRMÃOS REZENDE	Uberlândia/MG. Campus Umuarama - 2E-Agronomia e Salas de Aula	R\$ 185,89	R\$ 2.230,62
TOTAL DO ITEM 1: MENSAL E ANUAL					R\$ 3.345,94	R\$ 40.151,22

ITEM	PATRIMÔNIO	MODELO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	708.307	s/m	ELEVADOR (PLATAFORMA) PARA ACESSIBILIDADE ELÉTRICO	ELEVADORES TRIÂNGULO	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 1M-Secr. Engª.	R\$ 267,68	R\$ 3.212,19

			VERTICAL CAP. 450KG OU 06 PASAGEIROS C/ 03 PARADAS VEL. 45M/seg. 220V CABINE ESTRUTURA EM AÇO INOX ACABAMENTO EM ALVENARIA ILUMINAÇÃO P/ SENSOR MARCA-ELEVADORES TRIÂNGULO		Mecânica		
TOTAL DO ITEM 2: MENSAL E ANUAL						R\$ 267,68	R\$ 3.212,19

ITEM	PATRIMÔNIO	MODELO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	838.286	s/m	ELEVADOR PARA TRANSPORTE DE 04 (QUATRO) PASSAGEIROS OU 300KG DE CARGA INSTALADO COMPLETO MARCA-WORK ELEVADORES	WORK ELEVADORES	Uberlândia/MG. Campus Santa Mônica - 5F-Lab. Téc. de Atrito e Desgaste/Engª. Mec	R\$ 191,20	R\$ 2.294,36
TOTAL DO ITEM 3: MENSAL E ANUAL						R\$ 191,20	R\$ 2.294,36

ITEM	PATRIMÔNIO	MODELO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	LOCAL DE INSTALAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
4	706.385	MH250	PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL CAPACIDADE 250KG C/ 02 PARADAS VELOCIDADE 0,15M/S CAIXA ENCLAUSURADA + COMPONENTES E ACESSORIOS P/ INSTALAÇÃO 220V MODELO:MH250 MARCA-MERCURY	MARCA-MERCURY	Monte Carmelo/MG, Campus SESI. R. Goiás, 2000 - Vila Nova, CEP: 38500-000	R\$ 382,31	R\$ 4.587,76
	737.601	s/m	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE PARA TRANSPORTE VERTICAL CAPACIDADE 230KG COM 02 PARADAS VELOCIDADE 6M/MIN. PERCURSO DE 3,17M GUARDA CORPO LATERAL BRAÇO TIPO BASCULANTE COMANDO AUTOMÁTICO MOTOR ELÉTRICO 2CV 1720RPM TRIFÁSICO 220/380V 60HZ MARCA-MERCURY	MARCA-MERCURY	Uberlândia/MG. Eseba - Campus Educação Física, Bloco 1NEF	R\$ 358,10	R\$ 4.297,20
TOTAL DO ITEM 4: MENSAL E ANUAL						R\$ 740,41	R\$ 8.884,96

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, a garantia contratual correspondente à **5%** do valor total estimado do Contrato, ou seja, de **R\$ 2.727,14** (dois mil setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), **com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual**, observados os requisitos previstos no item 3.1. do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

3.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

3.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

3.2.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

3.2.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

3.2.4. **Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.**

3.3. **A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Darizon Alves de Andrade

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

ELEVADORES VILLARTA LTDA

Thiago Rabelo Faria

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rabelo Faria, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 02/05/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3542182** e o código CRC **BE3AF86D**.